



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.

VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SENHORA DO PORTO/MG

APROVADO

19 / 02 / 2009  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

## INDICAÇÃO N° 03/2009

ENVIADO AO PREFEITO

26 / 02 / 2009  
Câmara Municipal de Sra. do Porto

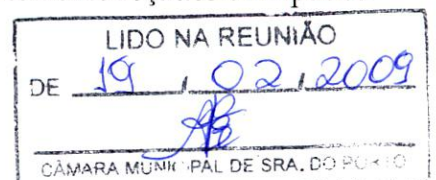
Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal se digne determinar medidas administrativas urgentes urgentíssimas no sentido de **providenciar a imediata limpeza de dois lotes pertencentes à municipalidade e localizados na Praça Monsenhor José Coelho, um entre as residências de Aníbal Teixeira Abi-acl e Sílvio Pires Abi-acl, outro entre as residências de Valdir do Carmo Pimenta e Nacife Teixeira Abi-acl, bem como de toda a área localizada entre a Rua Cel. José Pires de Almeida e o Rio Guanhães, área localizada à margem direita da rua sentido à cidade de Dom Joaquim/MG, desde a escola nova até o bar do Serginho.**

Ademais, saliente-se que a adoção de tais medidas irão impedir, entre outras coisas, que a sujeira existente em mencionados locais possam se constituir em ameaça de transmissão de doenças à população.

Outrossim, requer que mencionados locais sejam constantemente roçados e limpados.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.



Sala das Sessões e do Plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, em 19 de fevereiro de 2009.



*José Leonardo F. Abi-acl*  
VEREADOR